



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 289-A, DE 2022

(Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.)

Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CHICO D'ANGELO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI N° , de 2022
(Do Sr. Luiz Antônio Teixeira Jr.)

Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Apresentação: 16/02/2022 10:59 - Mesa

PL n.289/2022

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, importante frisar que de acordo com o disciplinado na Lei 12.345/2010 houve audiência pública oficial na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, realizada no dia 14 de dezembro de 2021 para debater exclusivamente acerca da criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

O Laboratório Clínico, denominação que alcança o Laboratório de Análises Clínicas e o Laboratório de Patologia Clínica, é um estabelecimento de serviço de saúde que está presente no cotidiano da assistência de saúde pública e privada.

O Laboratório Clínico possui relevantes atividades na saúde, como, por exemplo, a de contribuir decisivamente para que ocorra a melhoria do padrão de qualidade de vida das pessoas.

A presença do Laboratório Clínico na assistência de saúde é possível ser observada no diagnóstico ou na condução do tratamento das doenças crônicas não transmissíveis ou daquelas que são transmissíveis pelo sexo ou pelo sangue.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221049992000>



* C D 2 2 1 0 4 9 9 2 0 0 0 *

As pessoas recorrem aos Laboratórios Clínicos em diferentes momentos de suas vidas e neles colocam esperanças e expectativas de alegrias ou até mesmo de seus sonhos ou partes dele; isso pode ser visto quando da realização de exames para fins do diagnóstico da gravidez ou para estudo das doenças genéticas.

Situações críticas de saúde ou de risco elevado de comprometimento ou mesmo de perda da vida, também recorrem aos recursos disponíveis nos Laboratórios Clínicos e a mais recente delas é a pandemia que está presente em todo país, para a qual os exames laboratoriais passaram de serem úteis para serem essenciais.

Outros motivos relevantes podem ser descritos para apresentarem justificativas e evidências objetivas de que os Laboratórios Clínicos são merecedores de possuírem com o amparo da Lei, o reconhecimento desta data para comemorarem as contribuições que legaram ao País e aquelas que estão por virem e, certamente, se contará com o irrestrito apoio destes estabelecimentos de serviços de saúde.

A comemoração do Dia Nacional do Laboratório Clínico é também uma oportunidade que a Lei garantirá de reserva de uma data no País para que ocorra o congraçamento em torno dos Serviços de Saúde prestados à sociedade Brasileira.

Assim, a data de 14 de junho é a sugerida para que seja conferido pela Lei a oportunidade de comemoração do Dia Nacional do Laboratório Clínico.

A escolha desta data remete ao dia de nascimento de Karl Landsteiner, médico e cientista austríaco que recebeu o Premio Nobel de Fisiologia e Medicina em 1930 por sua descoberta dos Grupos Sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo.

Ante todo o exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JR.**
Progressistas/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221049992000>



* C D 2 2 1 0 4 9 9 9 2 0 0 0 *

3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a LEGISLATURA
Comissão de Seguridade Social e Família
(AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))

 [Versão para impressão](#)

Em 14 de dezembro de 2021 (terça-feira)
 às 16 horas

Horário	(Texto com redação final.)
16:21	O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Declaro aberta a presente reunião.
 	<p>Informo aos Srs. Parlamentares que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pela Internet, na página da Câmara dos Deputados, no portal e-Democracia, para ampliar a participação social, por meio da interação digital. Informo, ainda, que imagens, áudios e vídeos estarão disponíveis para ser baixados na página desta Comissão logo após o encerramento dos trabalhos.</p> <p>As inscrições para uso da palavra serão realizadas pelo menu <i>Reações</i> no aplicativo Zoom.</p> <p>Esta audiência pública tem o objetivo de discutir a criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.</p> <p>Ao meu lado, está nosso Líder e amigo, o Deputado Pedro Westphalen, do meu Partido Progressistas, do Rio Grande do Sul, Vice-Presidente da Confederação Nacional de Saúde.</p> <p>Estão participando conosco o Sr. Wilson Shcolnik, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC; o Sr. Humberto Marques Tibúrcio, do Grupo Mineiro da Qualidade no Laboratório; a Sra. Lenira da Silva Costa, do Conselho Federal de Farmácia; o Sr. Luiz Fernando Barcelos, da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas — SBAC; o Sr. Luiz Fernando Ferrari Neto, da Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo; e o Sr. Mauro Terra, do Conselho Federal de Biomedicina.</p> <p>Esta audiência decorre do Requerimento nº 418, de 2021, de minha autoria, para nós discutirmos a criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos. Sem sombra de dúvida, os laboratórios clínicos prestam grandes e relevantes serviços ao nosso País. Eu acho que nada é mais importante do que termos um dia nacional em que possamos não só homenagear, mas também ressaltar a importância de um trabalho feito com qualidade. Deputado Pedro Westphalen, V.Exa. é um médico e um colega que tem estado nesta luta junto comigo pela valorização dos laboratórios clínicos, e eu acho que a oportunidade de se ter um dia nacional faz com que as pessoas, no País inteiro, possam despertar para a necessidade de atualização de tabela, de formação profissional de alta qualidade, para evitar que estes exames, que são fundamentais para o diagnóstico e o tratamento, sejam realizados de forma precária.</p> <p>Tem a palavra meu amigo Deputado Pedro Westphalen.</p> <p>O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) - Muito obrigado, Deputado Dr. Luizinho.</p> <p>Eu não poderia deixar de estar aqui, nesta iniciativa, mais uma vez focado nos temas da saúde e de um segmento que está abandonado há muito tempo. Se existe um segmento que sofreu e ainda sofre discriminações do Sistema Único de Saúde, este é o sistema laboratorial. Eu acompanho isso há muito tempo.</p> <p>O Barcelos me ligou anteontem e me falou da possibilidade de termos o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos. Eu fiz questão de estar presente porque, neste dia, anualmente, nós vamos, sim, debater os problemas que envolvem um segmento que presta relevantes serviços à sociedade, com q ar de não ter o reconhecimento dos segmentos que são os pagadores deste serviço — o S te</p>

Horário**(Texto com redação final.)**

Saúde e mesmo o sistema privado —, mas que, de maneira altruísta, continua trabalhando e fazendo de tudo.

Este segmento, Deputado Dr. Luizinho, não tem mais o que fazer, em termos de gestão — ele já fez tudo! Já se qualificou, já fez gestão, já faz, como se diz no Rio Grande do Sul, das tripas o coração. Este é o termo que se diz.

Nós estamos aqui para, neste dia, em plenários como este, tentarmos reunir a sociedade organizada, os segmentos da saúde e dos laboratórios, os Parlamentares municipais, estaduais e federais e, principalmente, os Governos, para que possamos discutir políticas públicas que venham a atender às necessidades deste segmento.

Uma das nossas funções, Deputado Dr. Luizinho, é atender com qualidade ao cidadão. Portanto, minha vinda é para cumprimentá-lo e dizer ao segmento que nosso compromisso, a cada dia, está reiterado e reafirmado em defesa da saúde e em defesa dos prestadores de serviços do nosso Brasil.

Horário	(Texto com redação final.)
16:25	O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, Deputado Pedro Westphalen.
  	Convido para fazer uso da palavra nosso amigo Dr. Wilson Shcolnik, da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica. V.Sa. dispõe de 5 minutos.
	O SR. WILSON SHCOLNIK - Muito obrigado, Deputado Dr. Luizinho.
	Queria saudar o Deputado Pedro Westphalen e V.Exa. Agradeço-lhes o pedido e a concretização desta audiência, que visa criar o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos, que tem justo merecimento, pelo que já foi exposto aqui pelo Deputado Dr. Luizinho.
	Eu represento aqui a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica, que se apoia em três especialidades: a patologia clínica, a anatomia patológica — a patologia —, a radiologia e o diagnóstico por imagem.
	Desde já, agradecemos a esta Comissão toda a atuação que observamos, presidida que é pelo Deputado Dr. Luizinho, durante todo o período da pandemia. A atuação de V.Exas., assim como a atuação do Deputado Pedro Westphalen e a de outros Parlamentares, foi determinante para que os laboratórios clínicos pudessem cumprir a missão de diagnosticar a COVID-19 durante este surto epidêmico que nos acomete há mais de 1 ano. Graças à atuação dos senhores, a interlocução, facilitada, com as agências reguladoras foi de extrema importância para nosso setor. Eu deixo aqui, portanto, meu registro de agradecimento e de apoio a esta iniciativa.
	Deputado Dr. Luizinho, nós estamos à disposição, caso haja a necessidade de realizarmos outras reuniões.
	Agradeço ao Deputado Pedro Westphalen e ao Deputado Dr. Luizinho, assim como a todos os componentes da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados.
	Muito obrigado.
	O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Obrigado, meu amigo Wilson.
	Passo a palavra ao Sr. Humberto Marques Tibúrcio, do Grupo Mineiro de Qualidade no Laboratório.
	O SR. HUMBERTO MARQUES TIBÚRCIO - Boa tarde, Deputado Dr. Luizinho. Boa tarde, Deputado Westphalen.
	Cumprimento meus colegas aqui presentes: Mauro, Luiz Fernando Ferrari Neto, Luiz Fernando Barcelos, Wilson Shcolnik e minha dileta amiga Lenira da Silva Costa.
	É com muito prazer que eu venho fazer a apresentação e a defesa da nossa pretensão para que tenhamos um dia a fim de que todos os nossos colegas e laboratórios possamos comemorar.
	Eu peço um segundo para compartilhar minha apresentação. Eu vou me deter ao tempo de 5 minutos, para que possamos cumprir com nosso objetivo.

Horário**(Texto com redação final.)**

16:29



Nossa proposta, nossa intenção, por intermédio do Deputado Dr. Luizinho, é que nós concretizemos em cada 14 de junho o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos. Com o apoio dos demais Deputados da nossa Comissão de Seguridade Social, quero lembrar que os laboratórios não possuem uma data para comemorar suas necessidades nem seus progressos, independentemente das datas profissionais. Nosso setor é multiprofissional e, até hoje, vem clamando pela falta desta data que o Deputado Dr. Luizinho tão prontamente nos acolheu e esperamos aqui hoje concretizar.

Eu gostaria de lembrar que nós somos mais de 12 mil laboratórios. Estamos presentes praticamente nos 5.568 Municípios, empregamos diretamente mais de 125 mil pessoas. Nossos serviços são de relevância. Como ressaltado pelo Deputado Pedro Westphalen e pelo Deputado Dr. Luizinho, nós estamos presentes em 70% das decisões que envolvem a saúde. Estamos presentes da atenção primária de saúde até a alta complexidade. Nossos laboratórios atendem indiferentemente ao Sistema Único de Saúde, às operadoras privadas reguladas pela ANS e aos particulares. Atendemos também aos pacientes ambulatoriais e hospitalares em mais de 50 especialidades no Brasil.

Eu trouxe alguns números que podem colaborar nos serviços que prestamos à população brasileira. Vou me valer dos números referentes ao meu Estado, Minas Gerais. No mês de outubro, o DATASUS nos informa que fizemos aqui 490.128 hemogramas, 332.442 glicoses, 17.276 grupos sanguíneos e 14.625 exames de fator RH. Isto aqui é importante. Depois eu vou permitir incluir o motivo adiante.

Se consultarmos a Agência Nacional de Saúde Suplementar, veremos nossa participação no setor da saúde privada ou da saúde suplementar. No ano de 2019, nossos laboratórios no Brasil fizeram 18 milhões em números redondos, 13 milhões de glicose, 218 mil grupos sanguíneos, 452 em fator RH. Esta contribuição é possível, portanto.

A sugestão inicial da data de 14 de junho se deve à data de nascimento de Karl Landsteiner, que recebe o Prêmio Nobel de Medicina e Fisiologia em 1930, por ter feito a distinção dos atuais quatro principais grupos sanguíneos — A, B, AB e O — e, em 1937, identifica também o fator RH. É preciso que isso seja olhado à luz dos grandes serviços prestados à humanidade, pois é a partir de 1937 que as transfusões sanguíneas podem tornar-se cada vez mais seguras. O exame de grupo sanguíneo e de fator RH é mundialmente realizado, não é feito somente no Brasil.

Por isso, nossa proposta de que 14 de junho seja o Dia Nacional dos Laboratórios é uma homenagem do nosso setor a Karl Landsteiner, que nasceu em 14 de junho de 1868.

Esta é a minha apresentação, em agradecimento ao acolhimento do Deputado Dr. Luizinho.

Agora, o Deputado Pedro Westphalen nos possibilitará comemorar, a partir deste ano, o Dia Nacional dos Laboratórios.

Tenho dito!

16:45

O SINDHOSP foi fundado, Deputado Dr. Luizinho, em 1938. Ele é anterior à CLT. Lembro que ele foi fundado em fevereiro de 1938, logo após a promulgação da Constituição de 1937, que foi promulgada em 10 de novembro de 1937 e que trouxe alguns avanços na seguridade social e alguns avanços à assistência médica-hospitalar. O SINDHOSP nasceu da necessidade daquelas entidades de medicina, entidades médicas, entidades assistenciais à saúde de se organizarem em torno de um sindicato patronal.

O SINDHOSP é o maior sindicato patronal da América Latina: representa 435 hospitais, 2.844 laboratórios e realiza negociações sindicais para 50 categorias.

Perspectivas históricas.

Lembro que até a Primeira Guerra Mundial as armas eram menos letais, morria-se mais de doença das guerras do que dos ferimentos de guerra. A febre das trincheiras, na Primeira Guerra Mundial, foi uma doença que afetou mais de 1 milhão de soldados. O vírus matou muito mais pessoas do que a guerra. Nessa época, as transfusões de sangue eram feitas braço a braço, sem teste de compatibilidade. O Karl Landsteiner descobriu o grupo sanguíneo em 1927 e o fator RH em 1940, o que possibilitou o desenvolvimento de pesquisas de transfusão de sangue e compreensão da doença e trouxe um avanço grande no tratamento da reposição sanguínea decorrente das hemorragias dos ferimentos.

Na Segunda Guerra Mundial, morreu-se mais em combates do que de doenças porque também a letalidade das armas foi maior, mas se aumentou sensivelmente a taxa de sobrevivência dos militares.

Em 2019, com a COVID, os laboratórios assumem papel de destaque com coleta de exames que identificam o vírus, monitoramento da doença, determinação do prognóstico e desenvolvimento da vacina. Setenta por cento das decisões médicas se baseiam em exames laboratoriais, de acordo com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, cujo representante, Wilson Shcolnik, está presente.

Lembro que o Wilson Shcolnik exerce a mesma função que eu exerço no SINDHOSP. Ele também é Vice-Presidente do SINDHOSP.

A perspectiva para 2022 são avaliação genômica, imagem e diagnósticos precisos, exames avançados e maior expectativa de vida.

O setor requer simplificação de marcos regulatórios. Não se trata bem de uma simplificação. Nós precisamos de um *check-list* regulatório para que tanto o setor regulado quanto o agente fiscalizador falem da mesma forma. Isso dá uma fiscalização muito mais efetiva. Nós temos trabalhado nisso. O Dr. Pedro Westphalen e o Deputado Dr. Luizinho têm nos ajudado nisso e no diálogo com a ANVISA. Por último, vou falar o porquê do dia 14 de junho. É o dia do nascimento do Karl Landsteiner, médico e cientista austríaco que ganhou o Prêmio Nobel de Medicina ou Fisiologia em 1930. Ele descobriu os grupos sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo. Eu queria até fazer um parêntese. Esse foi um dos exames que causou também muito erro pela sua banalização. Esse era um exame que se realizava nas feiras de ciência, onde faziam um furinho, colhiam sangue das pessoas e faziam uma testagem de hemoaglutinação na frente das pessoas na feira, e somente anos mais tarde esses exames passaram a ser detectados como errôneos.

16:49

O laboratório clínico precisa de critérios muito curtos. Há uma linha muito tênue entre a qualidade e a segurança do paciente.



 Eu queria agradecer a todos por terem me possibilitado estar aqui, principalmente ao Deputado Dr. Luizinho, ao Deputado Pedro Westphalen e aos meus companheiros de bancada. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, Ferrari, pela participação.

 Eu gostaria de convidar o meu amigo e conterrâneo Mauro Terra, do Conselho Federal de Biomedicina, para fazer uso da palavra.

O SR. MAURO TERRA - Boa tarde, Deputado Dr. Luizinho. Boa tarde a todos os Deputados que compõem esta Comissão.

Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade que o Dr. Luizinho nos deu. Desde lá de trás ele sempre encampou muito essa questão da valorização dos laboratórios. Quando Secretário Municipal de Saúde, ele nos deu a oportunidade de mostrar um trabalho de valorização; e agora, quando foi procurado, com o Projeto de Lei nº 122, de 2021, para a criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos, acolheu-nos e acolheu todas as instituições, a SBAC, a SBPC, a ABRAMED, os Conselhos Federais de Biomedicina, de Farmácia, de Medicina, o SINDLAB. Ele tem trabalhado bastante não só em prol dos laboratórios mas também em prol da melhoria das condições de trabalho.

Nós somos um setor que emprega muitas pessoas no Brasil inteiro, direta e indiretamente. Movimentamos uma indústria de insumos muito importante, que contribui para o crescimento da economia e sua alavancagem num momento tão difícil.

Neste momento de pandemia, como bem disseram vários colegas que me antecederam na fala, nós tivemos uma participação muito importante. Eu acho que a criação do Dia Nacional dos Laboratórios por essa Casa vai ser o pontapé inicial para que nós consigamos criar um marco regulatório para o funcionamento dos laboratórios.

16:53



 Eu me recordo da fala do Deputado na abertura do Congresso Brasileiro, em Belo Horizonte, que hoje foi repetida, sobre a realização de exames com qualidade e dentro de laboratórios, não fora do ambiente laboratorial.



Deixo meu agradecimento pessoal e da instituição que represento ao Deputado e a todos os que compõem esta Comissão.

Parabéns, Dr. Luizinho, pelo trabalho que vem fazendo e por abraçar nossa causa!

Parabéns a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, amigo Mauro Terra.

Ao ouvirmos todos, tenho certeza absoluta de que é importante criar essa data nacional.

Do meu lado direito está meu amigo e médico Dr. Marcelo Sessim, filho do Deputado Federal Simão Sessim, um dos mais longevos Deputados desta Casa, com quase 40 anos de mandatos ininterruptos. Ele também fez muitos serviços pela saúde brasileira. Saúdo o Marcelo, que me acompanha, e o Sérgio Sessim, também filho do Deputado Simão Sessim, que amanhã será novamente homenageado ao dar seu nome a uma das alas desta Casa.

Agradeço a participação de todos.

[Voltar ao topo](#)

Horário**(Texto com redação final.)**

16:41



A par disso, é importante dizer que os laboratórios atuam não só diretamente na doença, mas na sua prevenção. Todas as empresas fazem exames admissionais e exames demissionais, bem como os chamados exames periódicos, além de participarem da seleção de doadores.

Portanto, o laboratório clínico tem uma amplitude de ação enorme. Eu, lastimavelmente, sou obrigado a concordar com meu amigo Pedro, quando diz que, infelizmente, o laboratório não tem o reconhecimento que merece — realmente não tem. Nós pudemos ver na pandemia que a imprensa ressaltou de forma justa, absolutamente correta, o trabalho do médico e do enfermeiro, trabalho que foi realmente muito intenso e estressante, mas muito pouco citou a atuação do laboratório, que também teve participação muito grande.

Portanto, nós imaginamos que este dia do laboratório será um momento para podermos marcar presença de fato e usá-lo para, anualmente, renovar a importância do laboratório na vida e no mundo real das pessoas.

Eu gostaria de agradecer a oportunidade de ter feito esta manifestação ao Deputado Dr. Luizinho, que abraçou esta causa e a tocou para a frente; agradeço ao Deputado Pedro, que está nos auxiliando; e a todos aqueles que vão conseguir, conosco, a aprovação deste projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, Dr. Barcelos, pelas considerações.

Passo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Ferrari Neto, da Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo.

O SR. LUIZ FERNANDO FERRARI NETO - Sr. Presidente, eu já estou compartilhando tudo agora.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu queria, inicialmente, saudar a todos, o Deputado Dr. Luizinho, o Deputado Pedro Westphalen, todos os Deputados que compõem a Comissão de Seguridade Social, os Deputados que nos acompanham, nosso público, que deve estar nos acompanhando através das mídias sociais da Câmara dos Deputados, e os colegas que estão aqui para defender, conosco, o dia 14 de junho como o da criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Eu vou tentar discorrer sobre a agenda, com uma introdução numa perspectiva histórica, e por que o dia 14 de junho.

Na introdução, eu vou trazer um pouco da história das nossas entidades. A Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo — FEHOESP foi fundada em 2003 e representa 6 sindicatos patronais de saúde no Estado de São Paulo: o SINDHOSP, o SINDHOSPRU, o SINDRIBEIRÃO, o SINDMOGI, o SINDJUNDIAI e o SINDSUZANO. Representa 518 hospitais e 3.235 laboratórios no Estado de São Paulo.

Horário	(Texto com redação final.)
16:45	<p>   O SINDHOSP foi fundado, Deputado Dr. Luizinho, em 1938. Ele é anterior à CLT. Lembro que ele foi fundado em fevereiro de 1938, logo após a promulgação da Constituição de 1937, que foi promulgada em 10 de novembro de 1937 e que trouxe alguns avanços na seguridade social e alguns avanços à assistência médico-hospitalar. O SINDHOSP nasceu da necessidade daquelas entidades de medicina, entidades médicas, entidades assistenciais à saúde de se organizarem em torno de um sindicato patronal.</p>

O SINDHOSP é o maior sindicato patronal da América Latina: representa 435 hospitais, 2.844 laboratórios e realiza negociações sindicais para 50 categorias.

Perspectivas históricas.

Lembro que até a Primeira Guerra Mundial as armas eram menos letais, morria-se mais de doença das guerras do que dos ferimentos de guerra. A febre das trincheiras, na Primeira Guerra Mundial, foi uma doença que afetou mais de 1 milhão de soldados. O vírus matou muito mais pessoas do que a guerra. Nessa época, as transfusões de sangue eram feitas braço a braço, sem teste de compatibilidade. O Karl Landsteiner descobriu o grupo sanguíneo em 1927 e o fator RH em 1940, o que possibilitou o desenvolvimento de pesquisas de transfusão de sangue e compreensão da doença e trouxe um avanço grande no tratamento da reposição sanguínea decorrente das hemorragias dos ferimentos.

Na Segunda Guerra Mundial, morreu-se mais em combates do que de doenças porque também a letalidade das armas foi maior, mas se aumentou sensivelmente a taxa de sobrevivência dos militares.

Em 2019, com a COVID, os laboratórios assumem papel de destaque com coleta de exames que identificam o vírus, monitoramento da doença, determinação do prognóstico e desenvolvimento da vacina. Setenta por cento das decisões médicas se baseiam em exames laboratoriais, de acordo com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, cujo representante, Wilson Shcolnik, está presente.

Lembro que o Wilson Shcolnik exerce a mesma função que eu exerço no SINDHOSP. Ele também é Vice-Presidente do SINDHOSP.

A perspectiva para 2022 são avaliação genômica, imagem e diagnósticos precisos, exames avançados e maior expectativa de vida.

O setor requer simplificação de marcos regulatórios. Não se trata bem de uma simplificação. Nós precisamos de um *check-list* regulatório para que tanto o setor regulado quanto o agente fiscalizador falem da mesma forma. Isso dá uma fiscalização muito mais efetiva. Nós temos trabalhado nisso. O Dr. Pedro Westphalen e o Deputado Dr. Luizinho têm nos ajudado nisso e no diálogo com a ANVISA. Por último, vou falar o porquê do dia 14 de junho. É o dia do nascimento do Karl Landsteiner, médico e cientista austriaco que ganhou o Prêmio Nobel de Medicina ou Fisiologia em 1930. Ele descobriu os grupos sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo. Eu queria até fazer um parêntese. Esse foi um dos exames que causou também muito erro pela sua banalização. Esse era um exame que se realizava nas feiras de ciência, onde faziam um furinho, colhiam sangue das pessoas e faziam uma testagem de hemoaglutinação na frente das pessoas na feira, e somente anos mais tarde esses exames passaram a ser detectados como errôneos.

Horário	(Texto com redação final.)
16:49	<p>  O laboratório clínico precisa de critérios muito curtos. Há uma linha muito tênue entre a qualidade e a segurança do paciente.</p>
	<p> Eu queria agradecer a todos por terem me possibilitado estar aqui, principalmente ao Deputado Dr. Luizinho, ao Deputado Pedro Westphalen e aos meus companheiros de bancada. Muito obrigado a todos.</p>
	<p>O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, Ferrari, pela participação.</p>
	<p>Eu gostaria de convidar o meu amigo e conterrâneo Mauro Terra, do Conselho Federal de Biomedicina, para fazer uso da palavra.</p>
	<p>O SR. MAURO TERRA - Boa tarde, Deputado Dr. Luizinho. Boa tarde a todos os Deputados que compõem esta Comissão.</p>
	<p>Em primeiro lugar, quero agradecer a oportunidade que o Dr. Luizinho nos deu. Desde lá de trás ele sempre encampou muito essa questão da valorização dos laboratórios. Quando Secretário Municipal de Saúde, ele nos deu a oportunidade de mostrar um trabalho de valorização; e agora, quando foi procurado, com o Projeto de Lei nº 122, de 2021, para a criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos, acolheu-nos e acolheu todas as instituições, a SBAC, a SBPC, a ABRAMED, os Conselhos Federais de Biomedicina, de Farmácia, de Medicina, o SINDLAB. Ele tem trabalhado bastante não só em prol dos laboratórios mas também em prol da melhoria das condições de trabalho.</p>
	<p>Nós somos um setor que emprega muitas pessoas no Brasil inteiro, direta e indiretamente. Movimentamos uma indústria de insumos muito importante, que contribui para o crescimento da economia e sua alavancagem num momento tão difícil.</p>
	<p>Neste momento de pandemia, como bem disseram vários colegas que me antecederam na fala, nós tivemos uma participação muito importante. Eu acho que a criação do Dia Nacional dos Laboratórios por essa Casa vai ser o pontapé inicial para que nós consigamos criar um marco regulatório para o funcionamento dos laboratórios.</p>
	<p>  Eu me recordo da fala do Deputado na abertura do Congresso Brasileiro, em Belo Horizonte, que hoje foi repetida, sobre a realização de exames com qualidade e dentro de laboratórios, não fora do ambiente laboratorial.</p>
	<p> Deixo meu agradecimento pessoal e da instituição que represento ao Deputado e a todos os que compõem esta Comissão.</p>
	<p>Parabéns, Dr. Luizinho, pelo trabalho que vem fazendo e por abraçar nossa causa!</p>
	<p>Parabéns a esta Comissão.</p>
	<p>O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, amigo Mauro Terra.</p>
	<p>Ao ouvirmos todos, tenho certeza absoluta de que é importante criar essa data nacional.</p>
	<p>Do meu lado direito está meu amigo e médico Dr. Marcelo Sessim, filho do Deputado Federal Simão Sessim, um dos mais longevos Deputados desta Casa, com quase 40 anos de mandatos ininterruptos. Ele também fez muitos serviços pela saúde brasileira. Saúdo o Marcelo, que me acompanha, e o Sérgio Sessim, também filho do Deputado Simão Sessim, que amanhã será novamente homenageado ao dar seu nome a uma das alas desta Casa.</p>
	<p>Agradeço a participação de todos.</p>

[Voltar ao topo](#)

Horário**(Texto com redação final.)**

Pedro, está mais que justificada a criação do dia nacional. O que foi aqui apresentado na exposição da Lenira, do Ferrari e do Barcelos, com números, mostra a importância do atendimento feito pelos laboratórios clínicos no País. Isso mais que justifica avançarmos na aprovação da criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Tem a palavra o Deputado Pedro.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (PP - RS) - Deputado Dr. Luizinho, tivemos hoje a oportunidade de escutar vários oradores que enriqueceram o debate sobre esse segmento combatido. Esse é um *trailer* do que acontecerá todo dia 14 de julho, que será o dia para os laboratórios, clínicas e ambulatórios fazerem, durante todo o dia, um debate nacional, nos seus Estados e nesta Casa.

Hoje, em transmissão direta para todo o Brasil, esta Comissão fez ressoar esse tema, cujo debate foi enriquecido pela participação de segmentos prestadores de serviço, cada um com suas necessidades, suas mazelas, suas potencialidades.

Então, no dia 14, que todo ano haveremos de celebrar, teremos oportunidade de trazer a esta Casa todo esse segmento para expor suas necessidades. Evidentemente, estamos à disposição todos os dias para tentar resolver seus problemas, mas é fundamental que exista o dia dos laboratórios, para tornar muito clara para a sociedade brasileira a luta desse segmento, sua importância, suas necessidades e as obrigações do poder público e das políticas públicas de saúde com o segmento.

Parabéns, Deputado Dr. Luizinho, mais uma vez, pela sua competência, objetividade, coerência e sensibilidade de dar a esse segmento um dia, para que seus temas sejam debatidos nacionalmente!

Muito obrigado e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP - RJ) - Muito obrigado, Deputado Pedro.

Agradeço a todos os participantes.

Se alguém mais quiser usar a palavra para fazer alguma observação, está aberta a oportunidade.

Agradeço ao Wilson, ao Tibúrcio, ao Mauro Terra, ao Barcelos, à Lenira e ao Ferrari pela participação.

Certamente nós vamos conseguir, a partir desta audiência pública, que é um requisito para isto, a aprovação do nosso dia nacional. É pena que estamos encerrando este ano.

16:57
RF
▶
▢

Haverá mais uma reunião deliberativa amanhã pela manhã, com a presença do Ministro da Saúde, e outra à tarde, com a presença do Presidente da ANVISA, Antonio Barra Torres. Então, haverá dificuldade de evoluir com algum projeto. Mas, se tivermos oportunidade de realizar mais alguma reunião, eu faço questão de presidi-la, aqui na Comissão de Seguridade Social, para podermos aprovar a criação do Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Está franqueada a palavra. Se alguém quiser usá-la, é só fazer sinal com a mão aqui pelo Zoom. (Pausa.)

Bem, eu quero aqui agradecer a todos a participação. Com certeza absoluta, vamos evoluir para a aprovação desse projeto.

Muito obrigado pela participação de todos. Uma boa tarde a todos.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 289, DE 2022

Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

Autor: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.

Relator: Deputado CHICO D'ANGELO.

I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o **Projeto de Lei nº 289, de 2022**, de autoria do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., que “Institui o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 3 de março de 2022, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do Regimento Doméstico, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 1 de junho de 2022 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

Em 20 de maio de 2022 fui designado relator da matéria.

De acordo com a proposição, nos termos do seu artigo inaugural, ficaria instituído o dia 14 de junho como o Dia Nacional dos Laboratórios Clínicos.

É o **relatório**.



II – VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “f”, e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Meritória a iniciativa do autor da matéria, que homenageia os Laboratórios Clínicos, mormente quando sua importância ficou evidenciada no transcurso da Pandemia de Covid-19.

Conforme ilustra o autor da matéria, Deputado **Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.:**

As pessoas recorrem aos Laboratórios Clínicos em diferentes momentos de suas vidas e neles colocam esperanças e expectativas de alegrias ou até mesmo de seus sonhos ou partes dele; isso pode ser visto quando da realização de exames para fins do diagnóstico da gravidez ou para estudo das doenças genéticas.

Situações críticas de saúde ou de risco elevado de comprometimento ou mesmo de perda da vida, também recorrem aos recursos disponíveis nos Laboratórios Clínicos e a mais recente delas é a pandemia que está presente em todo país, para a qual os exames laboratoriais passaram de serem úteis para serem essenciais.

Ainda segundo o Autor, a escolha desta data 14 de junho remete ao dia de nascimento de Karl Landsteiner, médico e cientista austríaco que recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia e Medicina em 1930 por sua descoberta dos Grupos Sanguíneos humanos, um dos exames laboratoriais mais realizados no mundo.



Tivemos uma audiência pública aqui nesta Casa, realizada na Comissão de Seguridade Social e Família, em 14 de dezembro de 2021, para debater neste parlamento a importância da data comemorativa em exame.

Cumprido, desta forma, o requisito da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que no seu art. 2º dispõe que a instituição de datas comemorativas deverá ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** do **PL 289/2022**, como justo reconhecimento aos Laboratórios Clínicos.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.



Deputado CHICO D'ANGELO
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 289, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 289/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Chico D'Angelo.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Professora Rosa Neide - Presidenta, Airton Faleiro, Alexandre Padilha, Alice Portugal, Áurea Carolina, Benedita da Silva, Jandira Feghali, Marcelo Calero, Tadeu Alencar, Túlio Gadêlha, Alexandre Frota, Diego Garcia, Eli Borges, Erika Kokay, Sâmia Bomfim e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 9 de novembro de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
Presidenta

Apresentação: 11/11/2022 09:25:07.233 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL289/2022

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD226882936200>